



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 522/2005

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DA  
SERVIDORA SILMARA DA SILVA ISRAEL.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal  
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Rescindir, a partir de 19 de dezembro de 2005, o contrato de trabalho da Servidora **SILMARA DA SILVA ISRAEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.021.540-3/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 029.940.809-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através da Portaria nº 409/2005, de 09/09/2005, para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7579</u>
Data, <u>17 / 12 / 05</u>